

Para saber mais: restrição de participação

De acordo com as referências utilizadas para realizar os seus estudos, você pode encontrar uma outra forma de representar a cardinalidade mínima, conhecida como restrição de participação ou dependência de existência.

A restrição de participação é utilizada para especificar se a existência da entidade depende da associação a uma outra entidade, ou seja, depende do relacionamento. Existem dois tipos de restrição de participação: **restrição total** e **restrição parcial**.

A restrição total ocorre quando todas as instâncias de uma entidade X precisam estar obrigatoriamente relacionadas a alguma instância da entidade Y. Por exemplo: se nas regras de negócio do projeto foi levantado que todo(a) colaborador(a) precisa estar associado a um departamento para que a pessoa possa trabalhar na empresa, consideramos que a restrição de participação entre colaborador(a) e departamento é total, pois, ele/ela precisa estar trabalhando em, no mínimo, um departamento.

Já a restrição parcial ocorre quando todas as instâncias de uma entidade X não precisam estar obrigatoriamente relacionadas a alguma instância da entidade Y. Por exemplo: todo departamento precisa ser gerenciado por um(a) colaborador(a), mas nem todo(a) colaborador(a) precisa ser gerente de um departamento. Então, consideramos que a restrição de participação entre a relação de colaborador(a) gerenciar um departamento é uma restrição parcial, pois nem todo(a) colaborador(a) irá gerenciar um departamento.

